



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 38/91

Sala das Sessões, 12/03/1991

PRESIDENTE

Considerando que está perigoso o trânsito nas imediações da concessionária de veículos RODAR, visto que grande parte dos clientes da firma que demandam a Via Anhanguera ou a região oeste do Município, se recusam a fazer o retorno na Avenida Padre Van Ess, na altura da Rua Valentina de A. Penteado, preferindo seguir à esquerda, na contramão;

Considerando que esse procedimento é arriscadíssimo, porque o veículo na contramão está ocupando a pista da corrente de tráfego que, oriunda da Anhanguera, demanda a cidade;

Considerando que este vereador esteve no local e, durante cerca de cinco minutos, observou três motoristas fazendo essa imprudente manobra;

Considerando que é sempre melhor prevenir do que remediar;

Nestes Termos, pelos meios regimentais, indico ao Senhor Prefeito, medidas que visem a tornar mais seguro o trânsito no local, quais sejam:

1- construção de um retorno mais próximo do portão de acesso da firma, mediante abertura da ilha da Avenida Padre Van Ess ou na altura da Rua Henrique da Mota F. Júnior, ou ainda na altura da Rua Luiz Tesch;

2- sinalização no local mais intensa e contundente, informando os corretos procedimentos de tráfego; e,

3- campanha educativa alertando sobre segurança de trânsito no local e, posteriormente, rigorosa fiscalização para desestimular os infratores renitentes.

Sala das Sessões, 12 de março de 1991.

Joaquim Quintino Filho

Vereador